

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 412/2022 - SILENE SILVANA CARVALINI - Congratula a Pedagoga Dra. Rubeneide Oliveira Lima Fernandes pelo trabalho realizado frente a Diretoria do CEEC - Centro Evangélico de Educação e Cultura Pr. Raimundo Soares de Lima.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 04/10/2022

Unidade de Origem Departamento de Expediente Unidade de Destino Departamento de Expediente

Status Documento anexado

TEXTO DA AÇÃO

Encaminhada via Ofício nº 543/2022/DEXP/PRES, em 03/10/2022.

Indaiatuba, 04 de outubro de 2022.

Carla de Oliveira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício nº 543/2022/DEXP/PRES

Indaiatuba, 3 de outubro de 2022.

À Dra. Rubeneide Oliveira Lima Fernandes

Assunto: Encaminhamento de moção.

Encaminho cópia da Moção nº 412/2022, que "Congratula a Pedagoga Dra. Rubeneide Oliveira Lima Fernandes pelo trabalho realizado frente a Diretoria do CEEC - Centro Evangélico de Educação e Cultura Pr. Raimundo Soares de Lima.", de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini, aprovada em sessão ordinária realizada aos 3 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

JORGE LUIS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba